



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2023
--------------------------	----------

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.
---------	---

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
-------------	---

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPRESA:	TOPLIMP CONSERVACAO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.959.357/0001-27
----------	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - Nº 029/2023

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

RESPONSÁVEL: PERIVALDO DE JESUS SILVA

CARGO: DIRETOR GERAL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de Materiais de limpeza e higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos vereadores e colaboradores, bem como para oferecer um bom atendimento, de forma satisfatória, aos que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Serrinha- Ba.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

FORMA DE FORNECIMENTO

OCORRÊNCIA

INDICAR PERÍODO

UMA SÓ VEZ ()

ÚNICO

PARCELADA (X)

MENSAL

X

12 meses

FORMA DE PAGAMENTO

ANUAL

UMA SÓ VEZ ()

OUTRO

PARCELADA (X)

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO

GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA

NA SEDE DO FORNECEDOR ()

NÃO (X)

NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)

SIM ()

ENDEREÇO: Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia.
CEP: 48.700-000

PERÍODO:

CONDIÇÕES:

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 72, c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

ANEXOS

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) TERMO DE REFERÊNCIA (X) MAPA COMPARATIVO (X) OUTROS (X)

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após da formação do preço estimado seja a remetido ao Excelentíssimo Srº. Presidente da Câmara Municipal para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL

Serrinha-Ba, 24 de abril de 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Planilha Descritiva:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	Absorvente toque suave, com abas, pacote com 8 Unidades	PC	400
2	Álcool etílico hidratado, 70º GL, líquido, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 1 LITRO	CX	4
3	Água Sanitária - 5L, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30
4	Álcool hidratado 70º INPM, em gel, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 500 Gramas.	CX	4
5	Balde Mop Escorredor 9 Lt	UND	6
6	Cera líquida 5 L, incolor auto brilho	UND	10
7	Copo Descartável 200ml caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CX	18
8	Copo Descartável 50 ML, Caixa C/ 50 Pacotes de 100 und	CX	8
9	Desinfetante líquido, germicida e bactericida limpador geral com poder desinfetante, superconcentrado, diversas fragrâncias, aparência líquido viscoso, para limpeza geral e pesada e conservação da área. 5 Litro.	UND	50
10	Detergente Neutro líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - 5L	UND	20
11	Dispense De Álcool Gel	UND	20
12	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa contendo 50 und	CX	3
13	Esponja Em Aço	PC	15
14	FLANELA 40 x 30, 100% algodão, para uso geral	UND	30
15	Fosforo pacote com 10 cx	PC	15
16	Guardanapo	FAR	10
17	Limpa Vidros 500 ML, Caixa Com 12 und	CX	2
18	LIXEIRA PARA BANHEIRO 45 Litros	UND	6
19	Lustra Móveis - 200 ML, Caixa Com 12 und	CX	4
20	Luva de borracha em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanhos, M e G	PAR	40
21	Mascara Descartável, Caixa Contendo 50 und	CX	4
22	Multiuso - 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4
23	Odorizante de Ambiente 360ml cx c/ 12 und.	CX	6
24	Pá de Lixo PACOTE com 12 unidades	PC	1
25	Pano para limpeza de chão atalhado, cor neutra, alta absorção de umidade, Tamanho 75 CM X 45 CM.	UND	50
26	Pano de Copa	UND	30
27	Papel Higiênico Folhas Dupla 30MT FD C/ 16 PCT	FD	60
28	Papel Toalha 1000 Folhas	PC	100
29	Pedra Sanitária Caixa com 12 und	CX	5
30	Refil para MOP	UND	15
31	Refil para Mop Com Cabo	UND	3
32	Rodo de Borracha, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm	UND	10
33	Sabão em Pó - com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O	CX	3



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

	produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. CX C/ 24 UND		
34	Sabão líquido 5L	UND	5
35	Sabonete líquido para mãos 5L	UND	10
36	Saco de lixo - 100 litro, pct com 100und	PC	90
37	Saco de lixo - 30 litro, pct com 100und	PC	60
38	Saco de lixo - 50 litro, pct com 100und	PC	100
39	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 und	PAC	60
40	Suporte para sabonete líquido	UND	10
41	Vassouras em piaçava 18 furos	UND	12
42	Vassoura, para uso interno, pelo sintético, com cabo	UND	12



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ORÇAMENTO

Remetente: _____

CNPJ/CPF: _____

Destinatário: Câmara Municipal de Serrinha- BA

Aos Cuidados: Setor de Compras, Câmara de Serrinha/BA

CARIMBO CNPJ/CPF

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	Absorvente toque suave, com abas, pacote com 8 Unidades	PC	400
2	Álcool etílico hidratado, 70º GL, líquido, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 1 LITRO	CX	4
3	Água Sanitária - 5L, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30
4	Álcool hidratado 70º INPM, em gel, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 500 Gramas.	CX	4
5	Balde Mop Escorredor 9 Lt	UND	6
6	Cera líquida 5 L, incolor auto brilho	UND	10
7	Copo Descartável 200ml caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CX	18
8	Copo Descartável 50 ML, Caixa C/ 50 Pacotes de 100 und	CX	8
9	Desinfetante líquido, germicida e bactericida limpador geral com poder desinfetante, superconcentrado, diversas fragrâncias, aparência líquido viscoso, para limpeza geral e pesada e conservação da área. 5 Litro.	UND	50
10	Detergente Neutro líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - 5L	UND	20
11	Dispense De Álcool Gel	UND	20
12	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa contendo 50 und	CX	3
13	Esponja Em Aço	PC	15
14	FLANELA 40 x 30, 100% algodão, para uso geral	UND	30
15	Fosforo pacote com 10 cx	PC	15
16	Guardanapo	FAR	10
17	Limpa Vidros 500 ML, Caixa Com 12 und	CX	2
18	LIXEIRA PARA BANHEIRO 45 Litros	UND	6
19	Lustra Móveis - 200 ML, Caixa Com 12 und	CX	4
20	Luva de borracha em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanhos, M e G	PAR	40
21	Mascara Descartável, Caixa Contendo 50 und	CX	4
22	Multiuso - 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4
23	Odorizante de Ambiente 360ml cx c/ 12 und.	CX	6
24	Pá de Lixo PACOTE com 12 unidades	PC	1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

25	Pano para limpeza de chão atalhado, cor neutra, alta absorção de umidade, Tamanho 75 CM X 45 CM.	UND	50
26	Pano de Copa	UND	30
27	Papel Higiênico Folhas Dupla 30MT FD C/ 16 PCT	FD	60
28	Papel Toalha 1000 Folhas	PC	100
29	Pedra Sanitária Caixa com 12 und	CX	5
30	Refil para MOP	UND	15
31	Refil para Mop Com Cabo	UND	3
32	Rodo de Borracha, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm	UND	10
33	Sabão em Pó - com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. CX C/ 24 UND	CX	3
34	Sabão líquido 5L	UND	5
35	Sabonete líquido para mãos 5L	UND	10
36	Saco de lixo - 100 litro, pct com 100und	PC	90
37	Saco de lixo - 30 litro, pct com 100und	PC	60
38	Saco de lixo - 50 litro, pct com 100und	PC	100
39	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 und	PAC	60
40	Suporte para sabonete líquido	UND	10
41	Vassouras em piaçava 18 furos	UND	12
42	Vassoura, para uso interno, pelo sintético, com cabo	UND	12

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Valor por extenso:

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: após o fornecimento do material / prestação de serviço e atesto por servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinatura do prestador de serviço

Data: ____/____/____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

1.1 - Planilha Descritiva:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	Absorvente toque suave, com abas, pacote com 8 Unidades	PC	400
2	Álcool etílico hidratado, 70º GL, líquido, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 1 LITRO	CX	4
3	Água Sanitária - 5L, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30
4	Álcool hidratado 70º INPM, em gel, para limpeza geral. CX C/ 12 UND DE 500 Gramas.	CX	4
5	Balde Mop Escorredor 9 Lt	UND	6
6	Cera líquida 5 L, incolor auto brilho	UND	10
7	Copo Descartável 200ml caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CX	18
8	Copo Descartável 50 ML, Caixa C/ 50 Pacotes de 100 und	CX	8
9	Desinfetante líquido, germicida e bactericida limpador geral com poder desinfetante, superconcentrado, diversas fragrâncias, aparência líquido viscoso, para limpeza geral e pesada e conservação da área. 5 Litro.	UND	50
10	Detergente Neutro líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - 5L	UND	20
11	Dispense De Álcool Gel	UND	20
12	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa contendo 50 und	CX	3
13	Esponja Em Aço	PC	15
14	FLANELA 40 x 30, 100% algodão, para uso geral	UND	30
15	Fosforo pacote com 10 cx	PC	15
16	Guardanapo	FAR	10
17	Limpa Vidros 500 ML, Caixa Com 12 und	CX	2
18	LIXEIRA PARA BANHEIRO 45 Litros	UND	6
19	Lustra Móveis - 200 ML, Caixa Com 12 und	CX	4
20	Luva de borracha em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanhos, M e G	PAR	40
21	Mascara Descartável, Caixa Contendo 50 und	CX	4
22	Multiuso - 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4
23	Odorizante de Ambiente 360ml cx c/ 12 und.	CX	6
24	Pá de Lixo PACOTE com 12 unidades	PC	1
25	Pano para limpeza de chão atalhado, cor neutra, alta absorção de umidade, Tamanho 75 CM X 45 CM.	UND	50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

26	Pano de Copa	UND	30
27	Papel Higiênico Folhas Dupla 30MT FD C/ 16 PCT	FD	60
28	Papel Toalha 1000 Folhas	PC	100
29	Pedra Sanitária Caixa com 12 und	CX	5
30	Refil para MOP	UND	15
31	Refil para Mop Com Cabo	UND	3
32	Rodo de Borracha, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm	UND	10
33	Sabão em Pó - com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. CX C/ 24 UND	CX	3
34	Sabão líquido 5L	UND	5
35	Sabonete líquido para mãos 5L	UND	10
36	Saco de lixo - 100 litro, pct com 100und	PC	90
37	Saco de lixo - 30 litro, pct com 100und	PC	60
38	Saco de lixo - 50 litro, pct com 100und	PC	100
39	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 und	PAC	60
40	Suporte para sabonete líquido	UND	10
41	Vassouras em piaçava 18 furos	UND	12
42	Vassoura, para uso interno, pelo sintético, com cabo	UND	12

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Materiais de limpeza e higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos vereadores e colaboradores, bem como para oferecer um bom atendimento, de forma satisfatória, aos que acessam diariamente as instalações da Câmara Municipal de Serrinha- Ba. Considerando que o valor da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com os ditames do Decreto Federal nº 11.317/2022 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

3 - METODOLOGIA:

A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os fornecedores a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, a prestação de serviços mencionada, satisfaz as necessidades da Câmara Municipal, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.317/2022.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 a aquisição da Câmara Municipal de Serrinha- BA, procedeu a pesquisa direta com fornecedores e banco de preços, para verificação dos preços e estimativa de custos e pesquisa em banco de preços.

6 -DO PRAZO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. Os produtos deverão ser fornecidos, dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;
- 6.2. Os dias de entrega dos produtos adquiridos serão determinados pela CONTRATANTE, mediante ordem de fornecimento.
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE. Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS

- 7.1. Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para o fornecimento dos produtos solicitados.
- 7.2 O fornecimento dos produtos será efetuado de acordo com as necessidades da



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega foi efetuada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

7.4 Os produtos que integram o objeto do presente termo de referência deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima.

7.5 A entrega será parcelada em quantidades fracionadas conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.

7.6 Além da entrega no local designado pelo setor solicitante deverá a empresa vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

7.7 Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

7.8 Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade e possuir durabilidade.

7.9 As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7.10 A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos produtos, atender as exigências das condições de segurança.

7.11 A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a entrega do material prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.12 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados no fornecimento dos produtos.

7.13 Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referências, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

8.1 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

8.2 A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9- DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento do produto, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Serrinha, a nota fiscal do (s) serviço (s) realizado (s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Serrinha/BA e conter o número do empenho correspondente;

9.3 - Além da nota fiscal do (s) serviço (s) executado (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

9.3.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;(exclusivo para pessoa jurídica)

9.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 - RECURSO LIVRE

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento realizado, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

12.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

12.6.3. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do contrato;

12.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

12.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

12.11. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo GABINETE DO PRESIDENTE;

12.12. Solicitar que seja substituído os itens que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

12.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

13.1 - Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

13.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega dos produtos.

13.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento do produto, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

13.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação;

13.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

13.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.14. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

13.16. A empresa deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17. As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

14- DAS SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- 14.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
 - 14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
 - 14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 14.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 14.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
 - 14.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subítemes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência (que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subítemes 14.1;
 - c) Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subítemes 14.1.2; 14.1.3; 14.1.4; 14.1.6; 14.1.7, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subítemes 14.1.8 a 14.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no term de referencia e descritos abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

16 - DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A Câmara Municipal de Serrinha mediante portaria número 034/2022 o servidor Jose Valdo Rodrigues de Souza que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e execução do contrato.

16.3. A verificação da adequação do cumprimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

16.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

16.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento dos produtos.

16.7. O servidor do GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Serrinha/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

17- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. As propostas serão julgadas com critério de "menor preço global".

18- CLÁUSULA DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

18.1 - Da Repactuação

a) Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados:

18.1.1 A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

16.1.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução do objeto.

18.2 - Do Reajuste

a) O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

- É admitida a estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados seja preponderantemente formado pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo

19 - ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II - A declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- Anexo III - Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV - Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V - Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI - Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Serrinha - BA, 24 de Abril de 2023.

PERIVALDO DE JESUS SILVA

Aprovo, em 24 de 04 de 2023.

Edvan Santos Araújo
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX/2023

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela
Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO II - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins que não está incursa nos impedimentos para execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins de habilitação
na Dispensa de Licitação nº ***/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da
lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº
***/2023 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a
empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de
todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos
os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da
Lei.

Serrinha /BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____
inscrita no do CNPJ ____/____/____-____ residente no endereço
_____ Bairro
_____ Município _____ CEP
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº ***/2023.
Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO VI - DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº. 059/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são
conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr°. Edvan Santos Araújo para a Função de
Agente de Contratação, na Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2023.

**Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



28



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA**

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

Ver. José Reis da Silva

29



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

2

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

O **CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que é de competência do Controle Interno o plano de organização de todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Considerando a **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, assim Instrução Normativa (IN) nº 65 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), aplicável as contratações no âmbito do Governo Federal e aos contratos realizados com repasse federal decorrente de convênios e acordos e que o Poder Legislativo do Município pretende seguir a boa-prática;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLVE

CAPÍTULO I

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As licitações e contratações diretas no âmbito desta Casa Legislativa.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

II FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

32



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

- I - Descrição clara e objetiva do objeto a ser contratado;
- II - identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - Identificação das fontes consultadas;
- IV - Série de preços coletados;
- V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como PAINEL de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, **observado o índice de atualização de preços correspondente**;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

32



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que justificada a escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável, e
- f) validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.**

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence este município.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido acrescentando determinado percentual, de forma a garantir a atratividade do mercado em razão da utilização de propostas vencedoras de outros processos de compras.

§ 3º Para evitar sobre preço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§ 4º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º Devem ser considerados inexequíveis aqueles serviços que não puderem ser prestados sem ensejar prejuízo ou ausência total de lucro ao

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

fornecedor, o que pode ser justificadamente presumido pelo agente público, após a notificação da empresa para prova em contrário, sem manifestação.

§ 6º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 7º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 8º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 9º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, poderá ser aceito em valor superior, desde que atualizado e devidamente justificado nos autos, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 8º Nas contratações relativas as obras e serviços de engenharia, fica autorizada, no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 ou o que lhe venha suceder, que estabeleçam regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Lei Municipal nº 639/2005, todos os procedimentos administrativos autuados ou que venha a ser instaurados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

Pesquisa realizada entre 06/07/2022 12:15:52 e 10/05/2023 15:30:56

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 17 de julho de 2012.

Maior Matemática Aplicada Média Anualizada dos preços - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Abstract

PREÇOS / PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	400	R\$ 4,50 (unq)	-	R\$ 4,50	R\$ 1.760,00
Preço Compras Governamentais	Orçãem Publicar	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco			
3		ANEXO ESPECIAL DO COMITADO - RESC - SA CE			
Valor Unitário					R\$ 4,51
Paga Pública	Orçãem Publicar				
1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DE			
Valor Unitário					R\$ 4,50

Médiana dos Preços Estimados R\$ 4,50

Preço Final R\$ 4,50

Item 2 Alcohol ethylca hidratado 70%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 33	4	R\$ 920.62	%	R\$ 920.62	R\$ 920.62
Prego Empresas Govermentais	Orgão Público				
1	INTERMUNICIPAAL DE PAULO AFONSO			Identificação	Data Emissão
				Preço 02023	05/04/2023
				LMSC-980781	4\$ 920.62
2	INTERMUNICIPAAL DE COCODOS			Preço 02023	16/12/2022
				LMSC-980461	R\$ 102.15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AGUIAR			Preço 02022	13/12/2022
				LMSC-980891	R\$ 87.90

Yalov Journal

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,31

RS 5152

Item 3. Agua Sanitana - SA

PREÇO / PROPOSTAS	QUANTIDADE	ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/13	303	R\$ 11.001,00		R\$ 11,00	R\$ 3.348,00
Preço Orçamentário (Governamental)	Orçamento Público				
1	MANUTENÇÃO DE OBRAS (LIMPEZA DA MANTENÇA) - MANUTENÇÃO DE SALVADOR			PREÇO/ESTIMADO R\$10.000,00	21/03/2003 R\$ 14.900,00
2	PELLETIERA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ALBERTO BRAS			PREÇO/ESTIMADO R\$10.000,00	21/03/2003 R\$ 10.000,00
3	MANUTENÇÃO DO BOMBADEIRO - Sistema Executivo (Indicadores de Movimento e Operação) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná			PREÇO/ESTIMADO R\$10.000,00	21/03/2003 R\$ 10.000,00
Valor Unitário					R\$ 11,00

Value Unit

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,10

RS 11 M

Letter to African Industries Trust

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL CALCULADO	TOTAL
3 / 13	4	R\$ 57,55 (um)	R\$ 57,55	R\$ 230,20	
Prefeitura Pública	Objeto: Publicar				
1	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARQUESANAS				
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FOME				
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FOME				
Valor Unitário					
Médias ponderadas Preços: R\$ 57,55					
R\$ 57,55					

Heim & Basse-Matip, *Disorder of L*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALIBRADO	TOTAL
172	1	R\$ 204.100		R\$ 20.8	R\$ 183.3
Pesquisa Individual	Órgão público			Identificação Localidade	Preço
1	MINISTÉRIO DE SAÚDE			10064/2022	31/10/2022
Valor Unitário					R\$ 20.8

Item 6: Cerro Indio S.L.

	PUBLICOS / PRIVADOS	CANTIDADE	PÚBLICO ESTIMADO	FRENTE/LUA	PÚBLICO EST. CÁLDULO	TOTAL
	d/70	%	R\$ 27.06 (un)	(R\$ 27.98)	(R\$ 27.98)	R\$ 27.98
Frete Compartilhado Governamental e Privado						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	R\$ 15,44
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) - Instituto de Física	18/08/2022	R\$ 15,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	R\$ 15,26

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 15,44
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) - Instituto de Física	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 15,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 15,26

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 27,27

Item 7: Cópia Descartável 300pp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 26	18	R\$ 139,79 (un)	-	R\$ 2.516,22	R\$ 2.516,22

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 128,90

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 128,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 128,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 128,90

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 128,90

Item 8: Cópia Descartável 50 pp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	8	R\$ 139,79 (un)	-	R\$ 1.118,32	R\$ 1.118,32

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 139,79

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 139,79

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 139,79

Item 9: Despesa com Energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	50	R\$ 20,15 (un)	-	R\$ 1.007,50	R\$ 1.007,50

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 18,18

Item 10: Despesa com Energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 24	23	R\$ 20,15 (un)	-	R\$ 463,45	R\$ 463,45

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 18,18

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 18,18
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 18,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 18,18

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 17,15

Item 11: Despesa com Energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 34	33	R\$ 20,15 (un)	-	R\$ 665,05	R\$ 665,05

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 20,15

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 17,15

Preço Público	Unidade	Identificação	Data	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 17,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 17,15
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRAVAL	18/08/2022	18/08/2022	R\$ 17,15

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 17,15

Item 12: Despesa com Energia

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 31,97

R\$ 31,97

100%
 50%
 0%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2/10	15	R\$ 3.100,00		R\$ 4.333	R\$ 64.400
Prefeitura Municipal de Governador Ogata	Origem: Público	Identificação	Data	PI	
1	PROPOSTA Nº 000001/2015 (LDB 6054)	Material: 1000013	10/03/2015	R\$	
		LDB 6054/2015			

(continued)

3	Mediante das P-rectas Obtidas R\$ 4,00	R\$
Mediante das P-rectas Obtidas R\$ 4,00		

5709

[illegible]

5

	Projeto Legislativo	Assunto	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	GOVERNADOR				
1	Projeto de Lei nº 1.111, de 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.111, DE 2002
2	Projeto de Lei nº 1.112, de 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.112, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.112, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.112, DE 2002	PROPOSTA DE LEI Nº 1.112, DE 2002

[illegible]

1	MAITHEU DA GREGAÇÃO / Conselho de Exército / Conselho Militar de Instrução / 1º Regimento Alagoas / Detachado de Exército / 10º Biquil de Instrução Militar (AL) / 1º Batalhão Logístico	24/06/2023	26/06/2023	19.5.5.0
2	MARCELO DA GREGAÇÃO / Conselho de Exército / Conselho Militar de Instrução / 1º Regimento Alagoas / Detachado de Exército / 10º Biquil de Instrução Militar (AL) / 1º Batalhão Logístico	24/06/2023	27/06/2023	19.5.7.4.08
		24/06/2023	27/06/2023	19.5.7.4.08

Virtues Unlimited

Mediana dos Preços Ofertados R\$ 66,43

PROPOSTA / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO EST. CÁLCULO	TOTAL
273	1	R\$ 202,61	R\$ 202,61	R\$ 202,61
Preço Público	Orçamento Público	Identificação	Data Lançamento	Preço
1	Preferência Municipal de Licitação - SE	17536.000002	29/09/2022	R\$ 70,74
2	FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS	00007002	17/04/2012	R\$ 249,87
Valor Unitário				R\$ 320,62

Medicine dos Pecos Ortu dos AS 52.62

[illegible]

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

m 21. Marcação Desconsiderada						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	4	R\$ 16,22 (00)		R\$ 16,22	R\$ 16,02	
Preço Comparas Governamentais	Orçãto Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CARIFE - BA			INFORMAÇÃO 2024 UNB0087781	17/04/2024	R\$ 11,07
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			INFORMAÇÃO 2024 UNB0087781	06/04/2024	R\$ 21,33
Valor Unitário						R\$ 16,70

Voller Umkehr

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 1,3

Resposta de	01/12/2022	RS 8601
Leitura Nº		

Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Preço Público	Origem Pública	
SECC. SANTO ANTONIO DE JESUS		
Valor Unitário		
Mediana dos Preços Cbuidos: R\$ 68,00		
Mediana: R\$ 68,00		
Identificação	Data	Preço
Est. Compa	10/11/2012	R\$ 68,00
direta		
		R\$ 80,15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1001	R\$ 14,80 (n)		R\$ 14,80	R\$ 14,8000

27/02/2023 05:13:00

2	Prefeitura Municipal de Marabá - PA					R\$ 14,81
3	Valor Unitário		Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 14,94			R\$ 14,81
4	em 29 de Maio de 2023					
5	Preço					
6	Preço					
7	Preço					
8	Preço					
9	Preço					
10	Preço					
11	Preço					
12	Preço					
13	Preço					
14	Preço					
15	Preço					
16	Preço					
17	Preço					
18	Preço					
19	Preço					
20	Preço					
21	Preço					
22	Preço					
23	Preço					
24	Preço					
25	Preço					
26	Preço					
27	Preço					
28	Preço					
29	Preço					
30	Preço					
31	Preço					
32	Preço					
33	Preço					
34	Preço					
35	Preço					
36	Preço					
37	Preço					
38	Preço					
39	Preço					
40	Preço					
41	Preço					
42	Preço					
43	Preço					
44	Preço					
45	Preço					
46	Preço					
47	Preço					
48	Preço					
49	Preço					
50	Preço					
51	Preço					
52	Preço					
53	Preço					
54	Preço					
55	Preço					
56	Preço					
57	Preço					
58	Preço					
59	Preço					
60	Preço					
61	Preço					
62	Preço					
63	Preço					
64	Preço					
65	Preço					
66	Preço					
67	Preço					
68	Preço					
69	Preço					
70	Preço					
71	Preço					
72	Preço					
73	Preço					
74	Preço					
75	Preço					
76	Preço					
77	Preço					
78	Preço					
79	Preço					
80	Preço					
81	Preço					
82	Preço					
83	Preço					
84	Preço					

Abstract—The purpose of this study was to determine the effect of a 10-week training program on the heart rate (HR) and heart rate reserve (HRR) of sedentary middle-aged men. The subjects were divided into two groups: a control group and an exercise group. The exercise group performed a 10-week training program consisting of three sessions per week, each lasting 30 minutes. The control group did not exercise. The HR and HRR were measured at rest and during maximal exercise at the beginning and end of the 10-week period. The results showed that the exercise group had a significant decrease in HR and HRR at rest and during maximal exercise compared to the control group. The control group had no significant change in HR and HRR. The results suggest that a 10-week training program can improve the cardiovascular fitness of sedentary middle-aged men.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	2	3	4	5	6	7
Preço Compras Governamentais	Ordem Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL		RS 31.461,00		RS 31.461,00	RS 471,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAYETA					
3	MANTENDO DA JUSTA DISTRIBUIÇÃO E CUSTAS - PAVI					
4	CONFERENCIAL REGIONAL SUL DA BAHIA					
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						

[illegible]

1

10115

Resposta de	01/12/2022	RS 8601
Leitura Nº		

Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Preço Público	Origem Pública	
SECC. SANTO ANTONIO DE JESUS		
Valor Unitário		
Mediana dos Preços Cbuidos: R\$ 68,00		
Mediana: R\$ 68,00		
Identificação	Data	Preço
Est. Compa	10/11/2012	R\$ 68,00
direta		
		R\$ 80,15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1001	R\$ 14,80 (n)		R\$ 14,80	R\$ 14,8000

27/02/2023 05:13:00

2	Prefeitura Municipal de Marabá - PA					R\$ 14,81
3	Valor Unitário		Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 14,94			R\$ 14,81
4	em 29 de Maio de 2023					
5	Preço					
6	Preço					
7	Preço					
8	Preço					
9	Preço					
10	Preço					
11	Preço					
12	Preço					
13	Preço					
14	Preço					
15	Preço					
16	Preço					
17	Preço					
18	Preço					
19	Preço					
20	Preço					
21	Preço					
22	Preço					
23	Preço					
24	Preço					
25	Preço					
26	Preço					
27	Preço					
28	Preço					
29	Preço					
30	Preço					
31	Preço					
32	Preço					
33	Preço					
34	Preço					
35	Preço					
36	Preço					
37	Preço					
38	Preço					
39	Preço					
40	Preço					
41	Preço					
42	Preço					
43	Preço					
44	Preço					
45	Preço					
46	Preço					
47	Preço					
48	Preço					
49	Preço					
50	Preço					
51	Preço					
52	Preço					
53	Preço					
54	Preço					
55	Preço					
56	Preço					
57	Preço					
58	Preço					
59	Preço					
60	Preço					
61	Preço					
62	Preço					
63	Preço					
64	Preço					
65	Preço					
66	Preço					
67	Preço					
68	Preço					
69	Preço					
70	Preço					
71	Preço					
72	Preço					
73	Preço					
74	Preço					
75	Preço					
76	Preço					
77	Preço					
78	Preço					
79	Preço					
80	Preço					
81	Preço					
82	Preço					
83	Preço					
84	Preço					

Abstract—The purpose of this study was to determine the effect of a 10-week training program on the heart rate (HR) and heart rate reserve (HRR) of sedentary middle-aged men. The subjects were divided into two groups: a control group and an exercise group. The exercise group performed a 10-week training program consisting of three sessions per week, each lasting 30 minutes. The control group did not exercise. The HR and HRR were measured at rest and during maximal exercise at the beginning and end of the 10-week period. The results showed that the exercise group had a significant decrease in HR and HRR at rest and during maximal exercise compared to the control group. The control group had no significant change in HR and HRR. The results suggest that a 10-week training program can improve the cardiovascular fitness of sedentary middle-aged men.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	2	3	4	5	6	7
Preço Compras Governamentais	Ordem Público					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL		RS 31.461,00		RS 31.461,00	RS 471,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFELTUBA					
3	MANTENDO DA JUSTA DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS - PLANILHA CONCENTRADO REGIONAL SUL DA BAHIA					
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						

[illegible]

1

10115

Item 31 Med. para Men. Com. Cado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	3	R\$ 17,04 (un)		R\$ 51,12	
Prego Público					
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO				
Valor Unitário					R\$ 17,04

Mediana dos Preços Obidos R\$ 17,04

Item 32 Bolo de Borecha com 02 (dois) formatos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	10	R\$ 3,11 (un)		R\$ 31,10	
Prego Compras Governamentais					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
Valor Unitário					R\$ 3,11

PREÇO PÚBLICO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	1	R\$ 7,55		R\$ 7,55	
Valor Unitário					R\$ 7,55

Item 33 Sábão em Pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	20	R\$ 116,64 (un)		R\$ 2.332,80	
Prego Público					
1	MANUTENÇÃO DE VILA NOVA DOS GUARANÉS				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
Valor Unitário					R\$ 116,64

Mediana dos Preços Obidos R\$ 116,64

Item 34 Sábão líquido SL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 68,22 (un)		R\$ 341,10	

PREÇO PÚBLICO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	1	R\$ 68,22		R\$ 68,22	
Valor Unitário					R\$ 68,22

Item 35 Sabonete líquido para mãos SL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	10	R\$ 21,54 (un)		R\$ 215,40	
Prego Compras Governamentais					
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE				
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
Valor Unitário					R\$ 21,54

Mediana dos Preços Obidos R\$ 21,54

Item 36 Saco de lino - 100 lino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	50	R\$ 54,49 (un)		R\$ 2.724,50	
Prego Público					
1	MANUTENÇÃO DE VILA NOVA DOS GUARANÉS				
Valor Unitário					R\$ 54,49

Mediana dos Preços Obidos R\$ 54,49

Item 37 Saco de lino - 50 lino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	60	R\$ 12,99 (un)		R\$ 779,40	
Prego Compras Governamentais					
1	BASE ADMINISTRATIVA DO CLINICO - PRE				
Valor Unitário					R\$ 12,99

Mediana dos Preços Obidos R\$ 12,99

Item 38 Saco de lino - 50 lino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 18,16 (un)		R\$ 1.816,00	

Preço Estimado Quilômetros	Órgão Público	Identificação	Data Entrega	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE CALDAS VERDES	Nº Pregão 11/2023 LANCE: 367,427	25/03/2023	R\$ 18.86
Valor Unitário				R\$ 18,86
				Máxima dos Preços Ofertados: R\$ 18,86

Preço	Item	Data	Preço
Publico	Particular	Entabido	
1	MUNICIPIO DE TIMAC DAS OES	8/7/02	R\$ 13,10
2	Prestador Municipal de Saude para a Familia e Prevencao Principal de Saude para Homens	11/03/2013	R\$ 9,50
3	Prestador Municipal de Saude e Prevencao Principal de Saude para Homens	22/08/13	R\$ 8,41

Valor Liquidado: R\$ 10,15

Me sistema dos Preços Obitidos R\$ 9,00

Item 41) Serviços para o evento						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 20	10	R\$ 28.197,50	3 / 20	R\$ 28,75	R\$ 287,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO EXERCÍCIO I (Equipamentos de Educação e Cultura do Exército) Diretoria de Especialização e Formação / Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX			MP/Preço:33023 UASO:100325	30/09/2023	R\$ 31.971,50
2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Universidades Federais de Defesa (Conselho Honorário e de Saúde da UFPA)			MP/Preço:412007 UASO:100347	16/09/2022	R\$ 3.440,00
3	MANUTENÇÃO DA DEFESA (Comando do Exército) Equipamentos de Educação e Cultura do Exército) Diretoria de Especialização e Formação / Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX			MP/Preço:33022 UASO:100325	23/09/2022	R\$ 29.875,00
Valor Unitário						
Mediantes Preços Oficiais R\$ 29,89						
Valor de 33023 e 33022 R\$ 28,75						

[illegible]

Item 42	VASSOURA PÊLO ANTELOCO COM CABO						
PIEDRAS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3 / 30	12	R\$ 10,90 (um)	-	R\$ 10,90	R\$ 130,00		
Preço Compra Governamental	Orçamento						
1	MENSALISMO DA DEFESA, COMANDO DO EXERCITO, DEPARTAMENTO DE ELABORACAO E COLABORACAO DO EXERCITO, DIRETORIA DE ECONOMIA E EXPANSAO E ESCOLA DE FORMACAO DO EXERCITO, DO EXERCITO, ESF/CEX						
2	PREF. CITUA AMARUJAL DE GOVERNACAO MATAGROSSA						
3	PREF. CITUA AMARUJAL DE GOVERNACAO MATAGROSSA						
Valor unitario							

Mediana dos Preços Bid's e R\$ 10,70

Preço estimado e calculado R\$ 10,90

Valor Global

R\$ 32.372,00

[illegible]

162



Detalhamento dos Itens

Orgão PREFETURA MUNICIPAL DE CALUIÁ/ACQUERO
Data: 05/04/2023 09:00
Materia: Pregoço Eletrônico
CPF: 440
Identificação: V/Pregoço 02/2023 / LANCE 0031781
Lance/Ror: 1/3
Ata: 144/2023
Adaptação: 1404/2023 10 18
Homologação: 2404/2023 10 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Valor da Proposta Final: R\$ 60.000

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos.

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns Av. A. Silva ELIANE ALBUQUERQUE eliane@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos.

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos. R\$ 60.000

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.545.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA FERNANDES LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 90.000

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos.

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos.

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

Marca FRODOXIMA Fabricante HEL DIBELLA
Modelo ALICOLA LIO 70% C X 1200 L
Descrição Alicola Lio 70% tecido para fins de identificação de suportes finais, acondicionado em frasco de 1 litro com tampa original, boca e vedação e que permite a visualização interna do líquido. Apresentação em embalagem original que deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade, número de registro na ANVISA, número da Saúde. Cada com 12 unidades. Validade mínima de 2 anos.

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone E-mail
PE Garanhuns R. 100 CALVATE 175 LUCIANA LOPES luciana@vivo.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 1/1
Mf: RA

7

[illegible]

Praga (Edições Europa Publicações) 2. Medicina das Fungos: Fungos e as Doenças Fúngicas (Edições Europa Publicações) 2011.

Data: 01/02/2023 00:00		Data: 01/02/2023 00:00	
Materia: MATEMÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Materia: MATEMÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objeto: RESUMO DE QUESTÕES DE MATEMÁTICA DE LINGUAGEM		Objeto: RESUMO DE QUESTÕES DE MATEMÁTICA DE LINGUAGEM	
Descrição: ALCOOL EM LÍQ. NEUTRO, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, LÍQ. DOMÉSTICO, PÉLO LÍQUIDO SÓCO, CAIXA COM 12 UNIDADES - ALCOOL, EM LÍQ. NEUTRO, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, LÍQ. DOMÉSTICO, PÉLO LÍQUIDO SÓCO, CAIXA COM 12 UNIDADES		Descrição: ALCOOL EM LÍQ. NEUTRO, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, LÍQ. DOMÉSTICO, PÉLO LÍQUIDO SÓCO, CAIXA COM 12 UNIDADES - ALCOOL, EM LÍQ. NEUTRO, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, LÍQ. DOMÉSTICO, PÉLO LÍQUIDO SÓCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	
CNPJ: 04.740.888/0001-98		CNPJ: 04.740.888/0001-98	
Razão Social do Fornecedor: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		Razão Social do Fornecedor: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VENCIMENTO: 01/02/2023		VENCIMENTO: 01/02/2023	
Materia: MATEMÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Materia: MATEMÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fornecedor: F. Educadora (não informado)		Fornecedor: F. Educadora (não informado)	
Descrição do Documento não informado		Descrição do Documento não informado	
Estado: RJ		Estado: RJ	
Cidade: Curitiba - Paraná		Cidade: Curitiba - Paraná	
Endereço: R. Manoel Pereira do Espírito Santo, 84		Endereço: R. Manoel Pereira do Espírito Santo, 84	
Telefone: (51) 378-6000		Telefone: (51) 378-6000	
Valor da Proposta Final: R\$ 61,50		Valor da Proposta Final: R\$ 61,50	

Piergo (Quercus faginea) e Medeira das Trovoas (Fragaria)